

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 1 .....		Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Opção 2 .....		Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
			1 600		60	

## Despacho n.º 18 413/2006

## ANEXO

**Adequação do curso de mestrado em Gestão ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 135/2006 (2.ª série), de 7 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-608/2006, a adequação do curso de mestrado em Gestão ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

**Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de mestre em Gestão**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.  
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa.

3 — Curso — Gestão.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — área Financeira, área de Marketing.

Ramos optativos:

Área Financeira — escolher uma disciplina entre:

Investimentos e Mercados Financeiros;

Gestão de Risco;

Área de Marketing — escolher uma disciplina entre:

Marketing «Research»;

Publicidade.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO N.º 1

## Ramo: Área Financeira

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (*)
Gestão .....	Ge	45	7,5
Ciências Comportamento .....	CC	7,5	7,5
Desenvolvimento Dissertação/Projecto .....	DD	60	7,5
<i>Total</i> .....		112,5	( <sup>1</sup> )7,5

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

(\*) Uma disciplina a ser escolhida em cada ramo.

11 — Plano de estudos:

## QUADRO N.º 2

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Finanças .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Gestão de Operações .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Comportamento Organizacional .....	CC	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Sistemas de Informação em Gestão .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Marketing .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Estratégia Empresarial .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Tópicos de Finanças .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Opção .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
			1 624		60	

QUADRO N.º 3

## 2.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenvolvimento de Dissertação/Projecto .....	DD	Semestral .....	800	25 (O/T)	30	
Desenvolvimento de Dissertação/Projecto .....	DD	Semestral .....	800	25 (O/T)	30	
			1 600		60	

12 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 4

## Ramo: Área de Marketing

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (*)
Gestão .....	Ge	45	7,5
Ciências Comportamento .....	CC	7,5	7,5
Desenvolvimento Dissertação/Projecto .....	DD	60	7,5
<i>Total</i> .....		112,5	( <sup>1</sup> )7,5

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

13 — Observações:

(\*) Uma disciplina a ser escolhida em cada ramo.

14 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 5

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Finanças .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Gestão de Operações .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Comportamento Organizacional .....	CC	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Sistemas de Informação em Gestão .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Marketing .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Estratégia Empresarial .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Tópicos de Marketing .....	Ge	Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
Opção .....		Semestral .....	203	15 (TP) + 20 (OT) = 35	7,5	
			1 624		60	

QUADRO N.º 6

## 2.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenvolvimento de Dissertação/Projecto .....	DD	Semestral .....	800	25 (O/T)	30	
Desenvolvimento de Dissertação/Projecto .....	DD	Semestral .....	800	25 (O/T)	30	
			1 600		60	

## Despacho n.º 18 414/2006

**Adequação do curso de licenciatura em Economia ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Economia — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 11 668/2006 (2.ª série),

de 17 de Maio, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-44/2006, a adequação do curso de licenciatura em Economia ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Economia.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril,